

REFERÊNCIA: REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2025

CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

EDITAL Nº 02/2025

Em síntese, trata-se de processo licitatório cujo objeto é: **CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE RESERVA DE PESSOAS FÍSICAS E/OU PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES MÉDICAS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES – MG**, referente ao exercício de 2025, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei 14.133/2021.

Considerando o estudo técnico realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com os valores praticados no mercado, constatou-se a necessidade de reajuste nos valores das consultas dos médicos especialistas. Dessa forma, em conformidade com a legislação vigente, é prerrogativa discricionária do gestor público, pautando-se pelos princípios constitucionais da moralidade, eficiência e zelo pelo erário, proceder à adequação dos preços à realidade de mercado, conforme estabelecido no artigo nº 37 da Constituição Federal.

Ante o exposto, DECIDO:

- I. Com fulcro no Princípio da Autotutela, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal pelas razões supramencionadas, determino a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório de número 03/2025, modalidade Credenciamento 02/2025.
- II. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Elói Mendes, 29 de janeiro, de 2025.

ELAINE VALIAS SODRÉ PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL